



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 28 DE FEVEREIRO DE 2022

“PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022.”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 010 de 28 de janeiro de 2022, que decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providencias;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 28 de fevereiro de 2022;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de fevereiro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente